



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUV., ESPORTE E LAZER
R.: RUI BARBOSA, 295 – V. ROMANÓPOLIS – FV – CEP: 08529-200
TEL: 4674-7800 (R: 7815) Site: <http://smjelferraz.webnode.com>



RESOLUÇÃO

Nº 05/2015

A Comissão Organizadora da Copa Ferraz – Ftsal 2015, após recebimento do relatório da arbitragem relatando os fatos ocorridos no dia 25-05-2015 (2ª feira), cito a partida: **IEFAC- FS X MÔNACO** – Local: Ginásio Munic. Profº Adão Dias dos Santos, resolve:

Citar 01 (Um) Atleta da Equipe: IEFAC - FS
Atleta: LUCAS MARTINS

Motivo: Agressão

Resolve: Enquadrar no artigo supracitado

Art. 254-A. Praticar agressão física durante a partida, prova ou equivalente.

II — desferir chutes, pontapés, empurrões ou cotoveladas, desvinculados da disputa de jogo, de forma contundente ou assumindo o risco de causar dano ou lesão ao atingido.

Pena A: Fica o Atleta citado impedido de continuar na disputa da Copa Ferraz de Futsal – 2015 (Eliminação Imediata).

B – Fica a Equipe IEFAC - FS obrigada a recolher 02 (duas) Cestas Básicas, Iguais ou Superiores a estipulada para Inscrição na Competição. Sendo esta condição para continuidade na disputa da Copa Ferraz – Futsal – 2015. Visto que, houve agravante, pois a torcida foi inflamada e culminou na invasão de quadra, causando o encerramento da partida aos 39min e 13 seg.

Obs.: As Cestas deverão ser recolhidas no máximo, até o dia 12-06-2015 (6ª feira).

Cumpra-se a partir desta data.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de Maio de 2015.

Comissão Organizadora
Copa Ferraz Futsal – 2015

A/C
IEFAC – FS